



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 504/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar V. S^a. e, na oportunidade, em atenção ao "**Pedido de Informação nº 138/2017**", de autoria dos Vereadores Lidio Mendes, Danúbio Barcellos, Dagberto Reis e Romário Paz, informar o que segue:

A solicitação relativa ao relatório da fiscalização do CREMERS na Santa Casa de Misericórdia, será encaminhada ao Conselho Gestor e Direção Técnica, afim de que de conhecimento do assunto, se pronuncie, brindando as informações requeridas.

Atenciosamente.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.